

DECRETO Nº 8.986, DE 31 DE MAIO DE 2019.

"FICA TORNADO SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO INDICADO, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 87, inciso VIII, da Lei Orgânica c/c as disposições das Leis Municipais nº(s) 2.681 e 2.682, ambas de 14/05/2019;

DECRETA:

Art. 1º- Fica tornado sem efeito o ato de nomeação da servidora JHULLY GABRIELA ABRANTES BORGES para o exercício do cargo público em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, SEMSA, levado a efeito através do Decreto nº 8.964, de 29/05/2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 31 de maio de 2019.

VITOR PENIDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL